



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 251/2025

DATA: 07 de Abril de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Tatiany Rodrigues Pereira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2884, admitida em 13 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2020 a 02/2025**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.